



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI 784/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“ALTERA QUANTITATIVO DE VAGAS EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

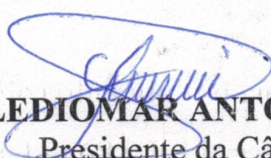
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, Aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo do Cargo de Assessor de Secretaria, constante da Lei 687/2017, passando de 10 vagas para 16 vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação Orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando disposições em contrário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, em 27 de fevereiro de 2020.


CLEDIOMAR ANTÔNIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Cleidomar Antônio Fernandes
Presidente
Câmara Municipal de Moiporá-GO